

CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão dos Campos Geráis, 72
TITULAR:
AUGUSTO ALVES GUIMARÃES
C.P.F. 002881109-78
LAPA _____ PARANÁ _____

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO GERAL

FICHA
01.

Matrícula N.º 7.429.

RUBRICA

DATA:- 29 de ABRIL de 1.982.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- LOTE NÚMERO 133 (CENTO E TRINTA E TRÊS), da QUADRA NÚMERO 9 (NOVE), do Loteamento denominado "**VILA JOSÉ LACERDA**", desta cidade, - com a área de calculadamente 1.500,00 m² (HUM MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS), cadastrado no Serviço de Cadastro Municipal, da Prefeitura Municipal da Lapa, sob nº. 01.1.073.1118.001-579; dito lote confronta, na frente, lado OESTE, em 26,00 m. (vinte e seis metros), com a Rua 3 (TRÊS), do referido Loteamento; nos fundos, lado LESTE, em 34,00 m. (trinta e quatro) metros, confronta com o lote número 135 (cento e trinta e cinco) da citada Planta; ao NORTE, em 50,00 m. (cinquenta metros), confronta com o lote número 132 (Cento e trinta e Dois), da mesma Planta; e; ao SUL, finalmente, em três segmentos de 6,00, 38,00 e 12,00 m. (seis, trinta e oito e doze metros), respectivamente, confronta com propriedade de Arthur Vidal. -

PROPRIETÁRIOS:- Da. **ZOÉ LACERDA GOMES DE SÁ**, casada com o Gen. **JOÃO GUALBERTO GOMES DE SÁ**, brasileiros, domiciliados e residentes, digo, apenas domiciliados nesta cidade e residentes à Rua Amintas de Barros, nº. 93, Aptº. 1.201, na cidade de Curitiba, Capital do Estado e inscritos em comum, no CPF/MF sob nº. 001 694 719 34. -

REGISTRO ANTERIOR:- Nº. 04 (QUATRO), feito às fls. 5 a 8, do Livro nº. 8, de Registro Especial, deste Cartório, - na forma da Averbação feita sob nº. 55 (cinquenta e cinco). -

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
LAPA, em 29 de ABRIL de 1.982.
O OFICIAL:-

R:1/7.429. PROTOCOLO Nº 12.999, de 29 - ABRIL - 1.982:

PARTILHA no espólio de ZOÉ LACERDA GOMES DE SÁ:- O lote de terreno acima, que foi estimado nos respectivos Autos pelo valor de Cr\$.200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), foi partilhado em partes ideais, iguais, no valor de Cr\$.50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) cada uma, pela forma como aqui se registra:- **ADQUIRENTES:-** 1. **DULCE GOMES DE SÁ DOURADO** (CI-RG nº. 275.206 PR e CPF/MF nº. 000 252 245 72), casada com **GERARDO NOGUEIRA DOURADO** (CI-RG nº. 124.056 PR e CPF/MF nº. 000 248 219 34); residentes em Curitiba, à Rua Carlos de Carvalho nº. 2.838; 2. **MARIA MAGDALENA GOMES DE SÁ KÜSTER** (CI-RG nº. 181 035 PR e CPF/MF nº. 167 771 159 00), casada com **ANTÔNIO CARLOS CORRÊA KÜSTER** (CI-RG nº. 142.324 PR e CPF/MF nº. 007 074 659 15), residentes em Curitiba, à Rua Comendador Macedo, nº. 410; 3. **JOÃO GUALBERTO GOMES DE SÁ FILHO**, viuvo (CI-RG nº. 185 660 PR e CPF/MF nº. 000 708 909 00), residente em Curitiba, à Rua Mauriceo Caillet nº. 244; e 4. **LYGIA MARIA GOMES DE SÁ VIANNA** (CI-RG nº. 172.696 PR), inscritos em comum no CPF/MF, sob nº. digo CI-RG nº. 9002367887-RS), casada com **ENNIO MARQUES VIANNA JUNIOR** (CI-RG nº. 172.696 PR), inscritos em comum no CPF/MF sob nº. 000 641 149 53, residentes em Curitiba, à Rua Amintas de Barros, nº. 93, Aptº. 702. Todos brasileiros. - **TRANSMITENTE:-** O espólio de **ZOÉ LACERDA GOMES DE SÁ**, cujo Auto de Partilha foi homologado por R. Sentença, transitada em julgado por desistência de decurso de prazo, datada de 19 de ABRIL de 1.982 e exarada pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca, Exmº. Snr. Dr. Hermes Ribeiro da Fonseca. - **TÍTULO:-** Pagamentos de legítimas, acrescidas de doação ou cessão gratuita de direitos, feita pelo viuvo meeiro,

Segue no verso

MATRÍCULA N.º
7.429.

NM 083683.2.0007429-67



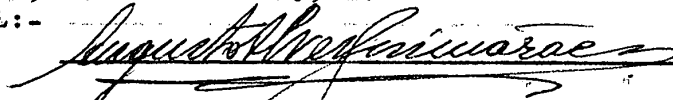
Continuação

de sua meação, Gen. JOÃO GUALBERTO GOMES DE SA. - FORMA, DATA E SERVENTUÁRIO: - Formal de Partilha, passado em data de 19 de ABRIL de 1.982, pelo Auxiliar Juramentado do Cartório do Cível e Anexos, desta Comarca, Indalécio de Siqueira Batista e assinado pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca, Exm^o. Snr. Dr. Hermes Ribeiro da Fonseca. - VALOR: - Cr\$.200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS). - CONDIÇÕES: - Não tem. - Cota: - As custas deste registro foram tributadas na Cota do R.3/6.885, ficha 3, do Registro Geral, considerado o valor total dos bens sujeitos a registro neste Cartório. - Registrado no Distribuidor, sob nº. 2.894. -

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LAPA, em 29 de ABRIL de 1.982.

O OFICIAL:-



=====

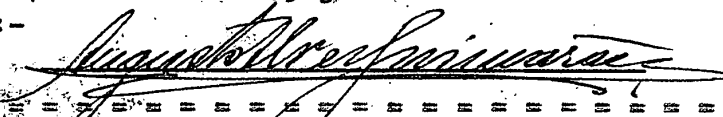
R.02/7.429. PROTOCOLO Nº. 15.359, de 17 - MAIO - 1.983:

ALIENAÇÃO DE PARTES IDEAIS: - As três partes ideais, iguais e em comum com a do adquirente abaixo, no imóvel objeto da Matrícula retro, - partes essas registradas anteriormente sob Nº. UM, na mesma Matrícula, - foram alienadas pela forma como aqui se registra: - ADQUIRENTE: - O Condômino ENNIO MARQUES VIANNA JUNIOR, cirurgião dentista, casado com a Sra. D^a. LYGIA MARIA GOMES DE SA VIANNA, do lar, - ambos já identificados e qualificados no referido Registro. - TRANSMITENTES: - Os demais Condôminos, já identificados e qualificados como Adquirentes no registro anterior. - TÍTULO: - Compra e Venda. - FORMA, ETC.: - Escritura Pública, lavrada aos 02 de MAIO de 1.983, às fls. 338, do Livro Nº. 423-N/A, - nas Notas do 5^o. Tabelião de Curitiba, Alfredo Braz, com dispensa das Certidões Negativas de praxe e sendo apresentada para este ato a guia de recolhimento, modelo 4, Nº. 2927367-0, datada de 13-05-1983 e autenticada mecânicamente na Agência de Rendas local e pela qual se verifica que foi paga a sisa, na quantia de Cr\$.52.000,00, sobre o valor de Cr\$.2.600.000,00, atribuído pelo fisco ao total de transações realizadas naquela Escritura, objeto deste Registro e dos R.02/7.423, 7.424, 7.425, 7.426, 7.427 e 7.428, feitos em seqüência. - VALOR: - Cr\$.150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), com plena e geral quitação, prometendo os transmitentes responder pela evicção legal. - CONDIÇÕES: - Puro e Simples. - DSOI pelo Tabelião. Cota: - Reg^o. Cr\$.6.000,00, sendo Cr\$.300,00 à CPC e Cr\$.5.700,00 à Serventia (conforme alínea XVIII, da Tabela do Regt^o. de Custas). - Registro do Distribuidor, sob Nº. 0441.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LAPA, em 17 de MAIO de 1.983.

O OFICIAL:-




=====


AV.03/7.429 - PROTOCOLO Nº.95.572, DE 19/SETEMBRO/2012: AVERBAÇÃO DE CASAMENTO, INCLUSÃO DE DIGITO DE CIRG e CPF/MF: - Nos termos do requerimento feito a este Ofício, pela proprietária Lygia Maria Gomes de Sa Vianna, a qual instruiu com cópias autenticadas de Certidão de Casamento datada de 19/09/2012, CIRG e CPF/MF, - AVERBA-SE: - a) que ela Lygia Maria Gomes de Sa Vianna e seu marido Ennio Marques Vianna Junior, casaram-se em data de 17 de janeiro de 1957, pelo regime da **Comunhão de Bens**, conforme certidão extraída da matricula 080457 02 55 1957 2 00094 252 0000054 71, do 3^o Ofício de Registro Civil da Comarca de Curitiba PR; b) que o proprietário Ennio Marques Vianna Junior é portador da CIRG nº.172.696-0 SESP PR; c) que ela Lygia Maria Gomes de Sa Vianna é inscrita no CPF/MF sob nº.561.812.139-53. O REFERIDO É

Segue

Matrícula Nº..... 7.429

Continuação

VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 16 DE OUTUBRO DE 2012. A ESCRIVENTE:  (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.8,46).

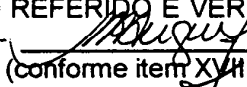
AV.047.429 - PROTOCOLO Nº.95.572, DE 19/SETEMBRO/2012:- AVERBAÇÃO DE INDICAÇÃO CADASTRAL, DENOMINAÇÃO DE RUA, BAIRRO e SITUAÇÃO:- Nos termos do requerimento feito a este Ofício, pela proprietária Lygia Maria Gomes de Sa Vianna, a qual instruiu com copia autenticada de Certidão Descritiva de Imóvel Urbano, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 23/03/2012, - **AVERBA-SE:-** a) que o lote da presente matrícula, acha-se inscrito no Cadastro Fiscal Municipal sob nº.01.01.114.0339.001; b) que a Rua "3", do Loteamento denominado Vila Jose Lacerda, atualmente denomina-se "**RUA HUGO SIMAS**", esta denominada por meio da Lei Municipal nº.443 de 07 de março de 1969; c) que o loteamento do qual provém o lote da presente matrícula, está situado no bairro "**BAIXO DA LAPA**", este regulamentado através da Lei Municipal nº.1.439, de 01/12/1998; d) que dito imóvel dista da esquina com a Rua Duque de Caxias em 100,00 metros. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 16 DE OUTUBRO DE 2012. A ESCRIVENTE:  (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.8,46).

R.05/7.429 - PROTOCOLO Nº.95.572, DE 19/SETEMBRO/2012:- AQUISIÇÃO:- O LOTE da presente matrícula, havido pelo R.01 e R.02 retro, foi pelos proprietários transmitido, como se registra. **ADQUIRENTE:-** DIVACIR PIERIN BILL, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, nascido em 15/06/1971, portador da CIRG nº.5.061.141-8 SESP PR e CPF/MF nº.822.094.059-04, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubtscheski de Oliveira, 940, Vila do Príncipe, nesta cidade. **TRANSMITENTES:-** ENNIO MARQUES VIANNA JUNIOR, brasileiro, cirurgião dentista aposentado, nascido em 02/02/1932, portador da CIRG nº.172.696-0 SESP PR e CPF/MF nº.000.641.149-53, e sua mulher **LYGIA MARIA GOMES DE SA VIANNA**, brasileira, do lar, nascida em 05/10/1934, portadora da CIRG nº.900.236.788-7 SSP RS e CPF/MF nº.561.812.139-53, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 17/01/1957, residentes e domiciliados na Rua Amintas de Barros, 93, ap.702, Curitiba PR, sendo ele no ato contratual representado por sua bastante procuradora Lygia Maria Gomes de Sa Vianna, antes qualificada. **TÍTULO:-** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 02 de maio de 2012, às fls.163/167 do Livro nº.0399-E, do Tabelionato desta cidade, mediante a Certidão Negativa de Ônus Reais, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; Certidões de feitos ajuizados em nome dos outorgantes vendedores, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região; Justiça do Trabalho 9ª Região - Araucária PR e Curitiba PR; Distribuidor desta Comarca e da Comarca de Curitiba PR, Negativa de Débitos Municipais, declarado que os transmitentes não se acham vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social. Foi pago o ITBI na quantia de R\$.819,96 (sobre o valor de R\$.32.798,24, por exigência do Fisco) conforme DAM/LAPA nº.97/2012, acompanhada do comprovante de recolhimento, guia essa apresentada a este Ofício, conforme ficou consignado na escritura. **VALOR:-** R\$.10.000,00 (dez mil reais), com plena e geral quitação. **CONDIÇÕES:-** Puro e simples. **FUNREJUS -** R\$.20,00 (recolhido na lavratura da escritura). A DOI a SRF será emitida por este Serviço Registral. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 16 DE OUTUBRO DE 2012. A ESCRIVENTE:  (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Registro 4.312,00 VRC -R\$.607,99 (conforme item XVII da Tabela).

R.06/7.429 - PROTOCOLO Nº.96.665, DE 22/JANEIRO/2013: AQUISIÇÃO:- O LOTE da presente matrícula, havido pelo R.05 supra, foi pelo proprietário transmitido, como se registra. **ADQUIRENTES:-** LEANDRO CECILIANO GONZAGA, brasileiro, vigilante, nascido em 13/03/1981, portador da CIRG nº.7.405.251-7 SESP PR e CPF/MF nº.028.823.669-65, e sua mulher **SILVANA FANTIN MILDEMBERG GONZAGA**, brasileira, técnica em radiologia, nascida em 13/07/1981, portadora da CIRG nº.7.980.199-2 SESP PR e CPF/MF nº.034.878.509-74, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 02/09/2011, residentes e domiciliados na Rua Catarina Keche Ramos, 102, nesta cidade. **TRANSMITENTE:-** DIVACIR PIERIN BILL, brasileiro, solteiro, maior, corretor, nascido em 15/06/1971, portador da CIRG nº.5.061.141-8 SESP PR e CPF/MF nº.822.094.059-04, residente e domiciliado na Rua Vitorio Bortolini, 100, Vila do Príncipe, nesta cidade. **TÍTULO:-** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 09 de janeiro de 2013, às fls.055/058 do Livro Nº.0411-E, do Tabelionato desta cidade, mediante a Certidão Negativa de Ônus Reais, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidões de Feitos Ajuizados em nome do outorgante vendedor, expedidas pelo Distribuidor desta Comarca, Justiça do

Segue no verso

Continuação

Trabalho 9ª Região Araucária PR, Justiça Federal 4ª Região, declarado que o transmitente não é vinculado como empregador ou produtor rural à Previdência Social. Foi pago o ITBI "Inter vivos" na quantia de R\$.2.625,00 (sobre o valor de R\$.105.000,00 por exigência do Fisco), conforme DAM/LAPA nº.450/2013, acompanhada do comprovante de recolhimento, guia essa apresentada a este Ofício, conforme ficou consignado da escritura. **VALOR:-** R\$.10.000,00 (dez mil reais), com plena e geral quitação. **CONDIÇÕES:-** Puro e simples. FUNREJUS - R\$.20,00 (recolhido na lavratura da escritura). A DOI a SRF será emitida por este Serviço Registral. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2013. A ESCRIVENTE:  (Michele Ramos Augustinhak). Cota:- Registro 4.312,00 VRC - R\$.607,99 (conforme item XVII da Tabela).

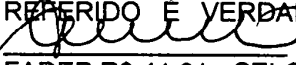
R.07/7.429 - PROTOCOLO Nº.101.435, DE 24/JUNHO/2014:- SERVIDÃO:- Nos termos da Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, lavrada em data de 03 de junho de 2014, às fls.159/163 do Livro Nº.0434-E, do Tabelionato desta cidade, entre as partes justas e contratadas, a saber:- de um lado como **Outorgantes:- LEANDRO CECILIANO GONZAGA**, brasileiro, vigilante bancário, nascido em 13/03/1981, portador da CIRG nº 7.405.251-7 SESP PR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.823.669-65, e sua mulher **SILVANA FANTIN MILDEMBERG GONZAGA**, brasileira, técnica em radiologia, nascida em 13/07/1981, portadora da CIRG nº 7.980.199-2 SESP PR, inscrita no CPF/MF sob nº 034.878.509-74, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 02/09/2011, residentes e domiciliados na Rua Catarina Keche Ramos, 120, Lapa PR, e de outro lado como,- **Outorgada:- COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ nº.76.484.013/0001-45, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, 1.376, Rebouças, Curitiba-PR, no ato contratual representada por seu bastante procurador João Nilton Birnfeld, brasileiro, casado, técnico em transações imobiliárias, nascido em 01/08/1954, portador da CIRG nº.1.344.339 SSP PR e CPF/MF nº.241.230.729-68, com endereço profissional na Rua Engenheiros Rebouças, 1376, na cidade de Curitiba PR;- pelo qual instrumento os proprietários e ora outorgantes **INSTITUIRAM SERVIDÃO**, em favor da Outorgada, sobre **PARTE IDEAL** com a área de **85,80m²**, integrante do terreno da presente matrícula, para a **Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto – SES-0023-0000TOPO-MD-RCE01 VLESPERANÇA-003-R0**, assim descrita: **Largura da Faixa: 2,00 metros; Extensão: 42,90 metros; Área de Servidão: 85,80m²**. Descrição: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão no vértice E4, de coordenadas N 7.149.810,187 m e E 629.602,663m, situado no alinhamento predial da Rua Hugo Simas distante 18,77 m do limite com o lote nº 132; deste, segue adentrando ao Lote nº 133; com os seguintes azimutes e distâncias: 109°39'38" e 41,83 m até o vértice PV10, de coordenadas N 7.149.796,114 m e E 629.642,054 m; 178°29'51" e 1,07 m até o vértice E5, de coordenadas N 7.149.795,045 m e E 629.642,082 m; situado no limite com o imóvel da matrícula nº 18.956, perfazendo uma extensão de 42,90 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com a área total de atingimento de 85,80m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme mapa e memorial descritivo elaborado em 17/07/2013, pelo Engenheiro Cartógrafo Soano Wacheski – CREA nº 82.198-D/PR. **Condições:-** que os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar, cravar estacas ou plantar vegetação de raízes profundas, sobre a faixa reservada à servidão, permitindo inclusive, à outorgada, o livre acesso da área com visitas, fiscalização e manutenção tantas e quantas vezes forem necessárias. A presente servidão é instituída pelo preço certo e ajustado de R\$.3.500,00 (três mil e quinhentos reais), representados pelos cheques administrativos sob nºs.021432 no valor de R\$ 1.750,00, da Caixa Econômica Federal, Agência 3158 emitido pela outorgada, em favor do outorgante LEANDRO CECILIANO GONZAGA e 021434 no valor de R\$ 1.750,00, da Caixa Econômica Federal, Agência 3158 emitido pela outorgada, em favor da outorgante SILVANA FANTIN MILBEMBERG GONZAGA, de cujo valor dá plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamar, em tempo algum, inclusive das áreas remanescentes, referente ao presente ato. A escritura ora registrada, foi feita mediante a Certidão Negativa de Ônus Reais, e de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias. Demais cláusulas e condições são as constantes do instrumento ora registrado. Foi pago o ITBI "Inter vivos" na quantia de R\$.150,15 (sobre o valor de R\$.6.006,00 por exigência do Fisco), conforme DAM/LAPA nº.1284/2014, acompanhada do comprovante de recolhimento, guia essa apresentada a este Ofício, conforme ficou consignado da escritura. FUNREJUS - R\$.7,00 (recolhido na lavratura da escritura). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Continua

Matrícula Nº 7.429

Continuação

LAPA, PR, 16 DE JULHO DE 2014. A ESCRIVENTE:  (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Registro 1.260,00 VRC (R\$.197,82).

R.08/7.429 - PROTOCOLO Nº 122.180, DE 14/JULHO/2020. AQUISIÇÃO:- O LOTE da presente matrícula, havido pelo R.06 retro, foi pelos proprietários transmitido, como se registra. **ADQUIRENTE:- WILSON FACHINI EMPREITEIRO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado e capital nacional, constituída sob a forma de Empresário Eireli, com sede à Rua Dona Eugenia, 200, Baixo da Lapa, Lapa PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº.28.031.207/0001-42. **TRANSMITENTES:- SILVANA FANTIN MILDEMBERG GONZAGA**, brasileira, técnica em radiologia, nascida em 13/07/1981, portadora da CIRG nº.7.980.199-2 SESP PR e CPF/MF nº.034.878.509-74, e seu marido **LEANDRO CECILIANO GONZAGA**, brasileiro, vigilante bancário, nascido em 13/03/1981, portador da CIRG nº.7.405.251-7 SESP PR e CPF/MF nº.028.823.669-65, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 02/09/2011, residentes e domiciliados na Rua Catarina Keche Ramos, 102, Lapa PR. **TITULO:-** Compra e venda. **FORMA DO TITULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 10 de Fevereiro de 2020, às fls.086/090 do Livro nº 0536-E, do Tabelionato de Notas desta cidade, mediante a Certidão Positiva de Ônus Reais, e Negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; Certidão Negativa Municipal Imobiliária; Certidões de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Débitos de Tributos Estaduais e Municipais; Certidões de feitos ajuizados expedidas pela Justiça Federal 4ª Região; Justiça do Trabalho 9ª Região - Araucária PR; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); consulta ao CNIB; declarado que os transmitentes não se acham vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social, e que a transação imobiliária não foi intermediada por terceiros. Foi pago o ITBI na quantia de R\$.2.625,00 conforme DAM/LAPA nº 261/2020, guia essa apresentada a este Ofício. **VALOR:-** R\$.105.000,00 (cento e cinco mil reais, com plena e geral quitação. **CONDIÇÕES:-** que se sub roga nos direitos e obrigações advindos do R.07 (Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto - Sanepar).- FUNREJUS - R\$.210,00 (recolhido na lavratura da escritura). Consulta a CNIB de todos os envolvidos no ato, Relatório de Indisponibilidade Negativo, Códigos Hash: 32b9.e400.35c7.08a7.87cd.4bba.2b64.0de3.ba2f.edf3; 78c5.893e.9566.0efa.dd55.1ed4.04ed.94c0.4b06.17f7; aa1b.9efa.2863.d3d3.c12d.9125.678f.1ea0.2562.aba8. A DOI e SINTER serão emitidos por este Serviço Registral à Receita Federal. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 16 DE JULHO DE 2020. O OFICIAL:  (Iwayr Machado). Cota: Registro 4.312,00 VRC R\$.832,22 - ISS R\$.41,61 - FADEP R\$.41,61 - SELO R\$.4,67.

R.09/7.429 - PROTOCOLO Nº 122.138, DE 10/JULHO/2020:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Pela Crédito Bancário Crédito Pessoal - BNDES Automático nº.6070585, emitida nesta cidade, e Anexo que a integra, ambos datados de 08 de julho de 2020, que por estar devidamente legalizada fica arquivada digitalmente em Cartório, a proprietária **WILSON FACHINI EMPREITEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.28.031.207/0001-42, com endereço Rua Dona Eugenia 200, Lapa PR (esta na qualidade de emitente);- deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, - o terreno objeto da presente matrícula, avaliado em R\$.202.000,00; ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.60.746.948/0001-12; a quantia de **R\$.200.000,00** (duzentos mil reais), com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para 15/07/2025, que serão pagos conforme consta da cédula. **Demais condições:** São as constantes da cédula. **Anexo ao contrato:-** Certidão da matrícula nº67.429 deste Ofício, Contrato Social, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná. Apresentado a este Certidão Negativa Municipal Imobiliária. FUNREJUS no valor de R\$.400,00 conforme guia nº. 00000000039909155-2, emitida e arquivada por este Ofício. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 21 DE JULHO DE 2020. O OFICIAL:  (Iwayr Machado). Cota: Registro 2.156,00 VRC - R\$.416,11 (conforme item XIX da Tabela) - ISS R\$.41,61 - FADEP R\$.41,61 - SELO R\$.4,67.

AV.10/7.429 - PROTOCOLO Nº 126.377, DE 26/JULHO/2021: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:- Nos termos do requerimento feito a este Ofício, datado de 26/04/2021, firmado pelo interessado, na forma como se acha representada, **AVERBA-SE**, como averbado se tem, a Alteração da Razão Social da proprietária Wilson Fachini Empreiteiro Eireli, CNPJ nº.28.031.207/0001-42, para **ANTONIO FACHINI EMPREITEIRO EIRELI**, CNPJ nº.28.031.207/0001-42. **DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:-** Primeira Alteração do Ato Constitutivo Consolidado e Certidão Simplificada da Junta Comercial do

Segue no verso

Continuação

Paraná, documentos esses que permanecerão arquivados nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 20 DE AGOSTO DE 2021. O OFICIAL:- [Assinatura]
(Iwayr Machado). Cota: Av.60,00 VRC R\$.13,02 - ISS R\$.0,65 - FUNDEP R\$.0,65 - SELO R\$.5,25. 0186645AVAA0000000164421T

AV.117.429 - PROTOCOLO Nº.126.709, DE 20/AGOSTO/2021:- ADITAMENTO DO R.09: Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário, datado de 05/08/2021, nesta cidade, à Cédula de Crédito Bancário nº.6070585, emitida em 08/07/2020, por Wilson Fachini Empreiteiro Eireli em favor do Banco Bradesco S.A. no valor de R\$.200.000,00, com vencimento final em 15 de Julho de 2025. Pelo referido Altera-se a Razão Social do emitente/devedor Wilson Fachini Empreiteiro Eireli, CNPJ nº.028.031.207/0001-42 para **ANTONIO FACHINI EMPREITEIRO EIRELI**, CNPJ nº.028.031.207/0001-42. As partes ratificam, ainda, em todos seus termos, as cláusulas itens e demais condições estabelecidas na Cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas por este Aditivo. **Demais condições:** São as constantes do Aditivo, do qual uma via fica arquivada digitalmente neste Ofício. **Anexo ao Aditivo:** Primeira Alteração do Ato Constitutivo Consolidado e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 20 DE AGOSTO DE 2021. O OFICIAL:- [Assinatura]
(Iwayr Machado). Cota: Av.63,00 VRC R\$.13,67 - ISS R\$.0,68 - FUNDEP R\$.0,68 - SELO R\$.5,25.0186645AVAA0000000164521R

AV.127.429 - PROTOCOLO Nº 130.345, DE 26/JULHO/2022:- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA:- Em apreço a requerimento de parte interessada, munida da necessária documentação, - **AVERBA-SE** como averbado se tem, a baixa de ônus (Alienação Fiduciária), até então, objeto do R. **097.429 SOLICITANTE:** Banco Bradesco S/A. **DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUIU E POSSIBILITOU A BAIXA ALUDIDA:** Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido em data de 21/07/2022, pelo Banco Bradesco S/A, que permanecerão devidamente arquivados digitalmente nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 18 DE JULHO DE 2022. O OFICIAL:- [Assinatura]
(Iwayr Machado). Cota: Av.630,00 VRC R\$ 154,98 - ISS R\$ 7,75 - FUNDEP R\$ 7,75 - SELO R\$ 5,95. F664V.abqPq.d5Jsl-7XvnJ.4zPnv

AV.137.429 - PROTOCOLO Nº.130.381, DE 28/JULHO/2022:- Revendo a Documentação utilizada para o Cancelamento da Alienação Fiduciária constante da Av.12 da presente matrícula, procede-se esta averbação para constar que a data correta da averbação é "**27 DE JULHO DE 2022**", e não como ali constou. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 28 DE JULHO DE 2022. O OFICIAL:- [Assinatura]
(Iwayr Machado). Cota: Av. 60,00 VRC R\$.14,76 - ISS R\$.0,73 - FUNDEP R\$.0,73 - SELO R\$.5,95F664J.ajqPe.OQra2-882zU.TpHZe

AV.147.429 - PROTOCOLO Nº 132.085, DE 06/DEZEMBRO/2022: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:- Nos termos do Requerimento feitos a este Ofício, pelo interessado datado de 17/11/2022, **AVERBA-SE**, como averbado se tem, a Alteração da Natureza Jurídica proprietária Antonio Fachini Empreiteiro Eireli, CNPJ nº.28.031.207/0001-42, para **ANTONIO FACHINI EMPREITEIRO LTDA**, CNPJ nº.28.031.207/0001-42. **DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:** - Segunda Alteração Contratual do Contrato Social por Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli em Sociedade Limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 05/09/2022 sob nº. 41210994049 e Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta Comercial do Paraná, em 12/12/2022 documentos esses que permanecerão arquivados digitalmente nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 22 DE DEZEMBRO DE 2022. O OFICIAL:- [Assinatura]
(Iwayr Machado). Cota: Av.60,00 VRC R\$.14,76 - ISS R\$.0,73 - FUNDEP R\$.0,73 - SELO R\$.5,95F664J.krqPY.YmTsl-Gnoaf.J4ZWK


R.157.429 - PROTOCOLO Nº.132.085 DE 06/DEZEMBRO/2022:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Nos termos do Instrumento Particular de Mútuo e Alienação Fiduciária com Efeito de Escritura Pública nº. 243829, na cidade de São Bento do Sul SC em 27/10/2022, e Primeiro Aditivo Contratual para reratificar o instrumento particular de mútuo e Alienação Fiduciária, na cidade de São Bento do Sul SC

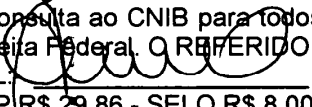
Continua

RUBRICA

Matricula Nº 7.429

Continuação

em 23/11/2022, a proprietária e devedora fiduciante **ANTONIO FACHINI EMPREITEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.031.207/0001-42, com sede na Avenida Gabriel Maristany Junior, nº. 173, Bairro Olaria, Lapa PR, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o terreno da presente matrícula, havido pelo R.08 retro, a **CREDORES FIDUCIARIA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CONTESTADO - CIVIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.218.474/0001-68, com sede na Rua João Stoeberl, nº. 217, Rio Negro, São Bento do Sul SC, no ato contratual representada por Fabiano Ricardo Radloff, brasileiro, solteiro, gerente regional, portador da CIRG nº.4141326 SSP SC e CPF/MF nº.052.114.679-81, e Sandra Mara de Souza, brasileira, casada, maior, capaz, gerente, portadora da CIRG nº.4.414.513-8 SSP PR e CPF/MF nº.615.953.499-87, com endereço profissional na Rua João Stoeberl no 217 Rio Negro, São Bento do Sul SC, ambos com endereço profissional na Rua João Stoeberl, nº 217, Rio Negro, São Bento do Sul SC, nos termos da procuração lavrada em 18/05/2022, às fls.102/103v do Livro 0354-P, do Tabelionato de Notas de São Bento do Sul SC, a quantia de **R\$. 500.000,00** (quinhentos mil reais), a serem pagos em 240 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento sempre no dia 10 (dez) de cada mês, vencendo-se a primeira em **10/12/2022**, e a última em **10/11/2042**; Taxa de Juros 0,40% ao mês, 4,91% ao ano. O valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$.630.000,00. As demais condições constam do título devidamente arquivado digitalmente neste Cartório. O instrumento foi lavrado mediante Certidão Negativa de Ônus Reais, e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias. Apresentados a este Ofício Certidão Negativa Municipal Imobiliária, Alteração do Ato constitutivo e Transformação em Sociedade Empresária Limitada e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná. Consulta a CNIB para todos os envolvidos no ato. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.** O OFICIAL:-  (Iwayr Machado). Cota: Registro 2.156,00 VRC - R\$.530,38 - ISS R\$ 26,52 - FUNDEP R\$ 26,52 - SELO R\$ 5,95 (conforme item XIX da Tabela). F664V.WyqPM. PjMp9-GTrsy.4zXEI

AV.16/7.429 - PROTOCOLO Nº.136.497 DE 04/JANEIRO/2024: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:- A requerimento da credora - fiduciária Cooperativa de Crédito da Região do Contestado - CIVIA, devidamente qualificada no R.15 retro, instruído com a notificação feita a devedora - fiduciante **Antonio Fachini Empreiteiro Ltda** (CNPJ/MF sob nº.28.031.207/0001-42), e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art.26, da Lei nº. 1.514/97, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do terreno da presente matrícula, havido pelo R.08 em nome da credora - fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CONTESTADO - CIVIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.218.474/0001-68, com sede na Rua João Stoeberl, n.217, Rio Negro, São Bento do Sul SC. Ficando estabelecido que este terreno deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 30 (trinta) dias contados da data deste registro. Apresentada ITBI no valor de R\$.13.593,71, conforme DAM/LAPA nº.688/2023 quitada em 28/12/2023, apresentada a este Ofício. Foi pago FUNREJUS na quantia de R\$.1.087,51, conforme guia nº.0000000059871287-5, quitada em 19/01/2024 emitida e arquivada por esta Serventia. Consulta ao CNIB para todos os envolvidos no ato. A DOI será emitida por este Serviço Registral à Receita Federal. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 22 DE JANEIRO DE 2024.** O OFICIAL:  (Iwayr Machado). Cota: Av. 2.156,00 R\$. 597,21 - ISS R\$.29,86 - FUNDEP R\$.29,86 - SELO R\$.8,00. SFRI2.H5eov.R9cNE-KGmfP.F664q

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJZfP.3w3FU
v5oId.F664q

<https://selo.funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAPA - PARANÁ
CERTIFICO a autenticidade desta,
como provinda de original arquivado
nesta serventia.

O referido é verdade: dou fé.
Lapa, 22 de janeiro de 2024.-
Iwayr Machado - Oficial - Certidão assinada digitalmente

CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE

Segue no verso